



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº111/2025

Número da Contratação: 117777
Categoria do Processo: Serviços (código = 8)
Data Assinatura do Contrato: 23/12/2025
Data Fim da Vigência do Contrato: 22/03/2026
Data Início da Vigência do Contrato: 23/12/2025
CNPJ do Fornecedor: 42.911.816/0001-17
Razão Social do Fornecedor: J Breno Alves Garcia Eventos
Número e ano do Contrato: 111/2025
Número de Parcelas do Contrato: 1.
Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação do artista Breno Ferreira, por meio da empresa J Breno Alves Garcia Eventos, inscrita no CNPJ nº 42.911.816/0001-17, detentora da exclusividade de representação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a realização de apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2025, durante o Festival do Bem - Edição Réveillon 2025/2026, no município de São Simão/GO, que ocorrerá no período de 30 a 31 de dezembro de 2025, promovido pela Goiás Turismo.
Número do Processo SEI do Contrato: 202500005039477
Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial).
Valor global do contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor inicial do contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Protocolo 591510

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2025

Número da Contratação: 117779
Categoria do Processo: Serviços (código = 8)
Data Assinatura do Contrato: 23/12/2025
Data Fim da Vigência do Contrato: 23/03/2026
Data Início da Vigência do Contrato: 23/12/2025
CNPJ do Fornecedor: 59.268.570/0001-00
Razão Social do Fornecedor: Tira o Pé Produções Ltda
Número e ano do Contrato: 109/2025
Número de Parcelas do Contrato: 1.
Objeto: *Contratação do artista Guilherme Silva, para apresentação artística no Festival do Bem - Edição Réveillon 2025/2026, no dia 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira), no município de Inhumas/GO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O serviço será executado em estrita observância ao Termo de Referência (301573), (SEI 83028346) que deve ser parte integrante do Contrato.*
Número do Processo SEI do Contrato: 202500005039481
Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial).
Valor global do contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Valor inicial do contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Protocolo 591516

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 531/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA, PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110 TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM (PROCESSO SEI DE CONTRATAÇÃO DA OBRA Nº 202100036010330). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO EPP. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 94/2024-GOINFRA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 05/09/2024 ATÉ 05/12/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO I, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. -PROCESSO SEI Nº **202300036002082**.

Protocolo 591514

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 571/2025-GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CERES. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CERES. **OBJETO:** INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 04/2021 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 4.725.609,76. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036006553.**

Protocolo 591541

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 537/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2024 /GOINFRA, REFERENTE À RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR-153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 056/2024-GOINFRA POR MAIS 6 (SEIS) MESES, DE 17/12/2025 ATÉ 17/06/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISOS I, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (83374022). **PROCESSO SEI Nº 202300036014701.**

Protocolo 591597

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 33/2025-GOINFRA. **RESCINDENTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **RESCINDIDA:** OLIVEIRA RAE & CIA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 92/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DAS RODOVIAS: **GO-020** - TRECHO: CRISTIANÓPOLIS/PIRES DO RIO, EXTENSÃO: 49,6 KM; **GO-330**, TRECHO: PIRES DO RIO/IPAMERI, EXTENSÃO: 62,20 KM; **GO-330**, TRECHO: IPAMERI/CATALÃO, EXTENSÃO: 55,20 KM, E **GO-320**, TRECHO: ENTRE BR-153/GOIATUBA, EXTENSÃO: 8,70 KM. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO I, POR RAZÕES DE MELHOR ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO INCISO XII DO ART. 78, DA LEI Nº 8.666/93, E DE ACORDO COM O PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 187/2025/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820. - **PROCESSO SEI Nº 202500036015304.**

Protocolo 591657

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 048/2025-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 05/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Elaboração de Projetos de Duplicação dos trechos do Grupo D25.1, sendo a (I) GO-010: Entr. GO-415 / Leopoldo de Bulhões e (II) GO-010: Leopoldo de Bulhões / Vianópolis, com extensão total aproximada de 68,6 km, mediante Concorrência nº 48/2025, referente ao processo de contratação nº 114939 e processo SEI nº 202500005019061, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de



Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 3.816.269,44

Único	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais	
TRECHO 1: GO-010: ENTR. GO-415 / LEOPOLDO DE BULHÕES	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	33.146.648/0001-20 (LÍDER) 08.103.958/0001-10 (CONSORCIADA)
Fornecedor	Consórcio GO-010 (CONCREMAT / IMTRAFF), Constituído pelas empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A (Líder) e IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (CONSORCIADA)
Valor Unitário	R\$ 2.476.444,92
Valor Total	R\$ 2.476.444,92
Situação	Adjudicado

Único	
Descrição do item 002	
Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais	
TRECHO 2: GO-010: LEOPOLDO DE BULHÕES / VIANOPÓLIS	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	33.146.648/0001-20 (LÍDER) 08.103.958/0001-10 (CONSORCIADA)
Fornecedor	Consórcio GO-010 (CONCREMAT / IMTRAFF), Constituído pelas empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A (Líder) e IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (CONSORCIADA)
Valor Unitário	R\$ 1.339.824,52
Valor Total	R\$ 1.339.824,52
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente (em substituição)

Delegação (Decreto de 20/10/25 - Supl. DOE Nº 24.645)

Protocolo 591580

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202500005025104

Às **09:00** horas, do dia **17/09/2025**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços de melhoramento rodoviário da malha pavimentada estadual do Estado de Goiás - Etapa I, dividida em 02 (dois) lotes**, mediante **Concorrência nº 91/2025**, referente ao processo de contratação nº **115802** e processo SEI nº **202500005025104**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ **33.972.554,71**

Lote 1	
Descrição do item 001	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção de rodovia pavimentada.	
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Total	R\$ 18.957.227,83
Situação	

Lote 2	
Descrição do item 002	
Código 3517 - Manutenções de Engenharia, manutenção de rodovia pavimentada.	
CPF/CNPJ	21.518.739/0001-60
Fornecedor	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Valor Total	R\$ 15.015.326,88
Situação	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente (em substituição)

Delegação (Decreto de 20/10/25 - Supl. DOE de 24.645)

Protocolo 591500

Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores